



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

POTARIA 110/2019

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATVO DE CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INÁCIO RIOS ADAMI, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidor JEFEEERSON RIBEIRO SCAFF, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, 20 (vinte) dias de férias entre os dias 10/07/2019 a 29/07/2019, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2011 a 03/07/2018.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 08 de junho de 2019.

INACIO RIOS ADAMI
PRESIDENTE

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000
www.cruzmaltina.pr.leg.br